

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**  
**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISG LTDA. – SICOOB CREDISG – AV. RUI BARBOSA Nº 163 - CENTRO – SÃO GOTARDO/MG - C.N.P.J. MF.: 03.645.752/0001-06 - NIRE 3140004009-9. , PUBLICADO NO JORNAL DAQUI, EDIÇÃO DO DIA 01/04/2021, PÁGINA 02.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISG LTDA. – SICOOB CREDISG**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve retificar o edital de convocação (publicado em 01/04/2021), nos seguintes termos:

No Edital de convocação onde se lê: “(...)para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa – CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2020; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4.** Assuntos gerais de interesse social. (...)”

Leia-se: “(...)para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa – CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2020; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4.** Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal, **5.** Assuntos gerais de interesse social.  
(...)”

OBS.: 1. As demais disposições constantes no edital de convocação publicado no Jornal DAQUI, fls.02, datado de 01/04/2021, mantêm-se inalteradas.

São Gotardo/MG, 06 abril de 2021.

NOÉ RAFAEL GALVÃO  
Presidente do Conselho de Administração  
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISG LTDA. – SICOOB CREDISG